



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR  
SETOR PALOTINA  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E EXATAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA



## **EDITAL Nº 11/2018 – PPGB/UFPR**

EDITAL Nº 11/2018 – ESTABELCE A ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM BIOENERGIA - NÍVEL MESTRADO, PARA O ANO LETIVO DE 2019.

A Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia – PPGB/UFPR, curso em Associação em Rede, considerando a Resolução 32/17-CEPE e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, TORNA PÚBLICO a abertura do processo seletivo de candidatos a bolsa de mestrado para o ano letivo de 2019.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINÁRES**

- 1.1. O processo seletivo será regido pela Resolução 32/17-CEPE e por este Edital elaborado pela comissão de seleção de bolsas, estabelecida em reunião extraordinária do colegiado do mês de setembro de 2018.
- 1.2. Os interessados poderão obter mais informações através da página eletrônica do PPGB/UFPR (<http://www.palotina.ufpr.br/portal/bioenergia/>) ou enviando e-mail para [ppgbioenergiaufpr@ufpr.br](mailto:ppgbioenergiaufpr@ufpr.br).
- 1.3. As bolsas de mestrado que trata este Edital, são destinadas ao PPGB/UFPR pela CAPES, CNPq, Fundação Araucária e outras Agências de Fomento no ano letivo de 2018. Não entram neste edital as bolsas de projetos vinculadas aos docentes deste programa.
- 1.4. Os recursos impetrados a este Edital serão analisados pela comissão de seleção e homologados pelo Colegiado local do PPGB/UFPR.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. **No período de 08 de outubro a 05 de novembro de 2018;** estarão abertas as inscrições de alunos regulares do programa de mestrado em BIOENERGIA (UFPR)



para Bolsa de Mestrado no espaço PPGB/UFPR nível Mestrado, área de concentração em Biocombustíveis.

2.2. As inscrições serão realizadas na Secretaria das Pós-Graduações ou via correio (SEDEX).

2.2.1. As inscrições na Secretaria das Pós-Graduações serão no Bloco da Direção do Setor Palotina. Endereço: Rua Pioneiro, 2153, Jardim Dallas, Palotina-Pr.

2.2.2. Para inscrição via correio (SEDEX) a data limite para postagem é 31 de outubro de 2018.

2.3. Deverão ser entregues os seguintes documentos:

2.3.1. Ficha de inscrição. ([FICHA DE INSCRIÇÃO PARASELEÇÃO DE BOLSA – 2017](#))

2.3.2. Currículo documentado conforme modelo específico disponível na página eletrônica do PPGB/UFPR. ([ANEXO II – MODELO DE CURRÍCULO E ORDEM DE DOCUMENTAÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSA](#)).

2.4. Poderão se candidatar alunos regularmente matriculados PPGB/UFPR, não bolsista do PPGB/UFPR e sem vínculo empregatício.

2.5. Os candidatos ao Processo de Seleção de Aluno Regular para o ano letivo de 2019, que informaram no ato da inscrição serem candidatos a bolsa, não precisam inscrever-se, sendo a inscrição realizada de forma automática.

2.5. O “QUALIS CAPES - QUADRIENIO 2013 - 2016” na Área Interdisciplinar deve ser usado para classificar os periódicos. O acesso ao QUALI/CAPES pode ser realizado em: <https://qualis.capes.gov.br/>

### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E RESULTADO**

3.1. A comissão se reunirá para o processo de seleção, que consistirá da análise do Currículo documentado.

3.2. Os itens avaliados, pontuação de cada item e pontuação máxima no item encontram-se no Anexo II. ([ANEXO II – MODELO DE CURRÍCULO E ORDEM DE DOCUMENTAÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSA](#))

3.3. O resultado final será obtido pela soma total dos pontos.

3.4. O resultado final com a classificação será publicado até 5 de dezembro de 2018.

3.5. O recurso referente ao resultado final poderá ser realizado até as 23h59min (horário de Brasília) do próximo dia útil após a divulgação do Edital descrito no item 3.4., através do e-mail [ppgbioenergiaufpr@ufpr.br](mailto:ppgbioenergiaufpr@ufpr.br).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR**  
SETOR PALOTINA  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E EXATAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA



#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

4.1. Para a implementação da bolsa de estudos, o candidato será convocado pela coordenação via ofício.

4.2. Para a implementação da bolsa, o candidato selecionado deverá ter conta corrente no Banco do Brasil e ser o Titular da mesma.

Publica-se.

Palotina, 09 de outubro de 2018.

---

Prof. Dr. Jonathan Dieter  
Coordenador da Comissão de Bolsa  
PPG em Bioenergia da UFPR